

**PORTARIA/SEMED Nº099/2025 - FME****“Designa engenheira civil para atuar como fiscal do Contrato nº 071/2025.”**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 801-25, CREA nº 205096-D/TO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 071/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO, CNPJ nº 17.341.668/0001-03, e a empresa B.A.F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.797.295/0001-65, cujo objeto é a reforma geral da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvido da Luz, neste município.

Art. 2º São atribuições da Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, mediante relatórios juntados aos autos;
- III - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV - Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- V - Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas;
- VI - Manifestar-se quanto à necessidade de aditamento ou prorrogação contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 071/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia - TO, 31 dezembro de 2025

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO

PORTARIA/SEMED Nº100/2025 - FME**“Designa engenheira civil para atuar como fiscal do Contrato nº 072/2025.”**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 801-25, CREA nº 205096-D/TO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 072/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO, CNPJ nº 17.341.668/0001-03, e a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a reforma geral e o fechamento do terreno da Escola Municipal Ana Alves Brito, localizada no Povoado Palminha.

Art. 2º São atribuições da Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - manifestar-se por escrito, mediante relatórios juntados aos autos;
- III - comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV - atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- V - propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas;
- VI - manifestar-se quanto à necessidade de aditamento ou prorrogação contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 072/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia - TO, 31 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO

